

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 coordenador técnico (aprovisionamento) para a Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos (UGAFRH)

OE202406/0306 – 1 CT

Projeto de lista de candidatos excluídos

Candidatos/as excluídos/as:

Nome
Pedro de Matos Ribeiro*
Vânia Catarina Jorge Gomes*

* Os candidatos não cumprem o disposto na alínea b) do ponto 1.1.3. do Código da Oferta BEP OE202406/0306, em virtude de deterem a categoria de assistente técnico e não de coordenador técnico como previsto no aviso de abertura.

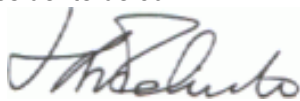
Efetivamente, de acordo com o disposto na alínea b) do ponto 1.1.3, do Código da Oferta BEP OE202406/0306, é requisito de admissão ser detentor da carreira/categoria de Coordenador Técnico.

Inexistem candidatos admitidos ao procedimento.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, os/as candidatos/as dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito relativamente ao projeto de lista de candidatos excluídos.

Lisboa, 14 de agosto de 2024

A Presidente de Júri



Rosa Fradinho